



JUSTIFICATIVA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO-(SRP) N° 04/2021

PROCESSO DE ADESÃO N° 005/2021

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO-PA.

Versam os autos sobre procedimentos para Adesão, como “Carona” para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas especializadas na realização do objeto sob análise, conforme demonstrado:

Verificamos, portanto, que os valores dos serviços registrados junto à empresa detentora da referida Ata, **R E DA SILVA RUIVO COMERCIAL MULTSERVICE EIRELI**, no total global de R\$ 2.124.228,75 (dois milhões cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), é menor, representando uma economia considerada em comparação com a média obtida)

Dessa forma, uma vez que será mantido o compromisso de fornecimento de acordo com preços registrados em Ata, estes se mostram mais vantajosos para administração pública. A adoção do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preço n° 06/2021 justifica-se pela vantagem, devidamente comprovada por meio de proposta comerciais inseridas nos autos do processo, além da agilidade nos fornecimentos pretendidos, uma vez que a adesão à Ata de Registro de preços é um processo de menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custo operacionais do que o processo licitatório comum como o Pregão Eletrônico e/ou Presencial, por exemplo.

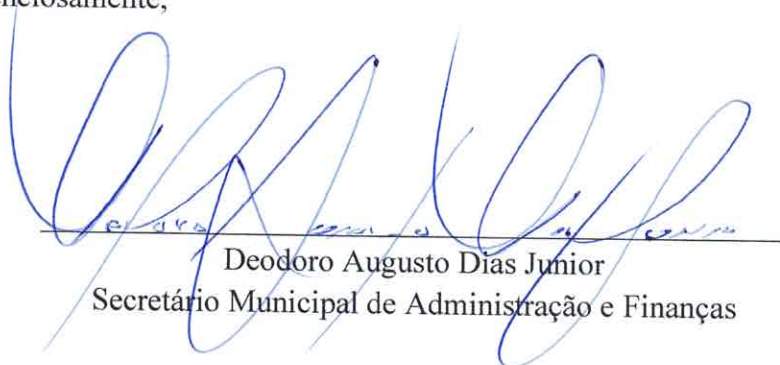
Diante do exposto, apresentamos a necessidade da contratação dos materiais, justificando a vantagem econômica para adesão, conforme estabelece o Decreto Federal n° 7.892/2013 (regulamento do registro Preço).



Logo, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia e, restando comprovada a devida vantajosidade do processo em epígrafe, justifica-se a Adesão como “Carona” na Adesão à Ata de Registro de Preço nº 06/2021.

Curalinho-PA, 01 de setembro de 2021.

Atenciosamente,



Deodoro Augusto Dias Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças